PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 01 70/04
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1005 , DE 13 DE ABRIL DE 2004.

"DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de "08 de março", a casa "Lar para Gestante", em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo quando da sua construção e inauguração.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de abril de 2004, 115° da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0570

De 13/04/04 a 20/04/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

PUBLICAÇÃO

De: 13/04/04 A 20/04/04

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0170/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 14/ 04 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
Segue o presente processo para providencias
cabíveis. Em: 19/04/04

Ao Protocolo,
Segue Lei nº 1005 /04, conferida com Projeto de Lei nº 351 /04 para arquivo.

Em: 22 / 04 / 2004.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03